



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

PORTARIA Nº 11, de 06 de Fevereiro de 2017.

“RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 07/2017, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Especial a Sra. *Ruth Novaes de Carvalho Rodrigues*.”

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Especial sob nº 2016.04.01642P, documentos e despachos;

Considerando que a servidora Sra. ***Ruth Novaes de Carvalho Rodrigues*** foi aposentada através da Portaria nº 07, de 31/01/2017, expedida nos autos do processo nº 2016.04.01642P (fl. 53);

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº. 07, de 31/01/2017, publicada no D.O.E de 01/02/2017, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Especial a Servidora Sra. ***Ruth Novaes de Carvalho Rodrigues***, matrícula nº 277.3, PASEP nº 1.801.016.515-3, fazer constar que o cargo de Professor I Nível Pós Graduação (Ma. P2), mencionado na redação do art. 1º refere-se a Professor I Nível Pós Graduação (Ma. P4).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 07/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 06(seis) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, _____ Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, _____ Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899